



149 02
25/2/90

Câmara Municipal de Barberi


ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 135 /90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa da possibilidade de ser retirada a terra do lote de terreno situado na Av. Itu nº 726 no Jardim Itaparica, na residência de propriedade do sr. Manoel Cândido Filho.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 26 de abril de 1990.


CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

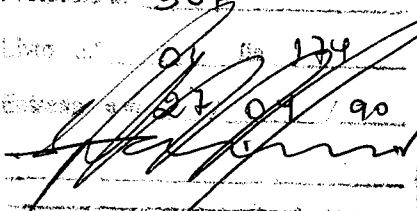
Justifica-se a propositura, devido ao fato de que o proprietário acima necessita urgentemente de tal benefício, - razão porque apela à sensibilidade de V.Exa.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBERI

Protocolo nº 307

Livro nº 01 de 134


Entrada em 27/04/90



A SECRETARIA

Presidência Municipal

Rua de maio 190



Of. 112, de 03.05.90